



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.736

João Pessoa - Domingo, 19 de Setembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 1609

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014286-3/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADRIANA DE MORAES CORDEIRO, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 85.073-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Conselho Estadual de Educação, para a Vila Olímpia Ronaldo Marinho, ambos desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 1092

Portaria nº 1610

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014178-3/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DENILSON FERNANDES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 78.031-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adelaide Novais, para o Centro do Ensino Supletivo Prof. Geraldo Lafayette Bezerra, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 112

Portaria nº 1611

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013496-5/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 144.108-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Dondon Palitot Gomes, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Maria Go rete, ambas na cidade de São José de Piranhas.

UPG: 022

UTB: 9086

Portaria nº 1612

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00145656-3/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HERCULANO COELHO DO NASCIMENTO, Vigilante, matrícula nº 68.492-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira de Araujo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Joaquim Lacerda Leite, ambas em São José de Piranhas.

UPG: 022

UTB: 9251

Portaria nº 1613

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011556-0/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIA DE FATIMA CAVALCANTI RUFINO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 72.868-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Adélia de França, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1141

Portaria nº 1614

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013540-4/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS NEVES PINHEIRO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 142.300-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mestre Julio Sarmento, para a Escola Normal Estadual José de Paiva Gadelha-CEPES, ambas na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 9458

Portaria nº 1615

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003335-6/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 137.735-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mestre Julio Sarmento, em Sousa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Camra-CEPES, na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 9508

Portaria nº 1616

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013211-8/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES DA SILVA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 144.347-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, de São Sebastião do Umbuzeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Santa Filomena-CEPES, na cidade de Monteiro.

UPG: 024

UTB: 5021

Portaria nº 1617

João Pessoa, 16 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** designar RINALDO FERREIRA DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.575-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1004

Maria América Assis de Castro  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Administração

PORTARIA Nº 218/GS/SA

João Pessoa, 14 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04.015.227-8/SA,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FLÁVIA FERRARIO DE MELO do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula nº 155.320-8, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 219/GS/SA

João Pessoa, 14 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04.015.066-6/SA,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WAMBERTO BALBINO SALES do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608, matrícula nº 96.467-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 220/GS/SA

João Pessoa, 14 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04.011.211-0/SA,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROBERTO CARLOS SOARES LEITE do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.414-6, lotado na Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 221

João Pessoa, 17 de setembro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04013176-9,

**RESOLVE** prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora MARIA DE FÁTIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO, Psicólogo Educacional, matrícula nº 133.954-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO WAGNER  
Secretário

RESENHA N° 577/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
4.012.138-1	ANA LUCIA TAVARES DE LIMA	143.252-4	SEC
4.012.072-4	AVANY GONÇALVES BARRETO DE AGUIAR	142.859-4	SEC
4.008.275-0	ERENICE BALDUINO DE OLIVEIRA	84.198-6	SEC
4.012.330-8	EUZA MARIA DE MELO	143.716-0	SEC
4.012.334-1	EUZA MARIA DE MELO	85.182-5	SEC
4.012.865-2	FLISOLINO PEREIRA	139.039-2	SEC
4.012.393-6	GERMANA DE LOURDES FELIPE DA SILVA	141.944-7	SEC
4.010.865-1	IEDO FERREIRA	95.227-3	SEC
4.012.866-1	JOSEFA ORIETE BATISTA DE SOUSA	141.750-9	SEC
4.012.791-5	JOSIMAR RODRIGUES FORMIGA	149.297-7	SS
4.012.442-8	LUCIA MARIA GADELHA PEREIRA	143.007-6	SEC
4.011.279-9	LUZIA DE LUNA BATISTA	136.239-9	GC
4.012.458-4	LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	142.995-7	SEC
4.012.307-3	MAGDA DO SOCORRO OLIVEIRA	141.121-7	SEC
4.012.445-2	MARIA DA LUZ OLIVEIRA	146.564-3	SEC
3.058.185-1	MARIA DE LOURDES PINTO CAIANA	75.867-1	SEC
4.007.455-2	MARIA DO REMEDIO JANUARIO DE SA	134.297-5	SEC
4.012.105-4	MARIA FRANCISCA ABRANTES	141.735-5	SEC
4.012.441-0	MARIA JILVANETE MARTINS MEDEIROS	142.994-9	SEC
4.011.891-6	MARIA KATIA BERTO DANTAS VERAS	142.569-2	SEC
4.012.869-5	MARIA SUELEY AUGUSTA LEITE	141.526-3	SEC
2.026.506-9	MARILENE FALCAO SILVA DE SOUZA	83.446-7	SEC
4.012.437-1	NELMA MARIA DA SILVA SOUSA	143.012-2	SEC
4.012.283-2	VALDIRA MARIA DA COSTA VASCONCELOS	143.010-6	SEC

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 579/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	4.007.547-8	83.895-1	ALEXANDRINA SUASSUNA FIGUEIREDO	60	DE 29/09/93 à 29/09/03
SEC	4.012.526-2	134.162-6	ANA CLAUDIA MONTEIRO COELHO	90	DE 09/08/98 à 09/08/03
SEC	4.011.509-7	131.611-7	ANGELA MARIA DE SOUZA LEO	270	DE 27/04/98 à 27/04/03
SEC	4.012.448-5	146.702-6	EDJANE MARIA MEDEIROS SOUTO	180	DE 01/10/91 à 27/11/01
SAIA	4.011.291-8	79.781-2	ERNAUDO SEVERINO ARAUJO	90	DE 01/06/97 à 01/06/02
SEC	4.008.295-4	128.437-1	FRANCISCA GOMES MARQUES	60	DE 24/05/94 à 24/05/99
SS	4.011.802-6	79.751-1	HENRIETE ALMEIDA MACHADO PAIVA	180	DE 01/06/92 à 01/06/02
SEC	4.012.079-1	93.170-5	LIANEIDE SANTOS DE SALES	90	DE 04/05/94 à 04/05/99
SEC	4.012.322-7	129.220-0	JOSE MARIO FRAZAO DE LIMA	90	DE 04/03/98 à 04/03/03
SEC	2.026.833-5	55.713-7	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MOURA	90	DE 12/05/98 à 12/05/03
SEC	4.007.703-9	124.308-0	MARIA DAS DORES CAVALCANTI DA SILVA	90	DE 27/04/98 à 27/04/03
SEC	4.011.874-6	83.599-4	MARIA DE FATIMA BARRETO	80	DE 16/11/98 à 16/11/03
SEC	4.007.549-4	81.199-8	MARIA DO SOCORRO NOBRE DO NASCIMENTO	90	DE 19/08/97 à 19/08/02
SEC	4.007.272-0	85.174-4	MARIA GORETI DA SILVA MEIRELES	90	DE 01/10/95 à 01/10/00
SEC	4.011.736-7	128.997-7	MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	90	DE 27/02/98 à 27/02/03
SEC	4.012.870-9	66.195-3	MARIA JOSE DA SILVA SOBREIRA	90	DE 06/04/98 à 06/04/03
SF	4.014.640-5	134.857-4	MARIA LENIANA ATAIDE FERNANDES	90	DE 13/09/98 à 13/09/03
SEC	4.006.739-4	131.116-6	MARIA LUCIA VIDAL	90	DE 28/03/98 à 28/03/03
SEC	4.009.183-0	129.339-7	MARIA SALETE FERREIRA DE LIMA	90	DE 10/04/95 à 10/04/00
SEC	4.060.221-4	122.562-6	MIRTA LUCELY VITORINO JOVEM	90	DE 28/01/97 à 28/01/02
SECI	4.010.247-5	90.868-1	VALQUIRIA PEREIRA DE ANDRADE	90	DE 26/11/97 à 26/11/02
SS	2.035.489-4	73.010-6	VERA LUCIA LEITE DE SOUZA	240	DE 16/08/82 à 16/08/02

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 580/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 09 / 2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Pareceres do SECRETÁRIO DA PASTA DE ORIGEM, INDEFERIU os Processos de ABONO DE FALTAS abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
04.009.272-1/SA	SALY SOUSA DA SILVA QUEIROZ	068.830-4
04.014.552-2/SA	SEVERINO EILSON RAMOS	094.968-0

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

## GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA N° 581/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 09 / 2004 .

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO, INDEFERIU os seguintes Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
04.002.893-3/SA	NECY DE LIMA NERY	093.421-6
04.013.387-7/SA	ROQUE HILDEBRANDO SALVADOR ROSAS	150.729-0

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de n° 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7° do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de n° 8.687, datado de 09.09.1980, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
1728-04	Jéni de Almeida Pereira Coutinho	611.335-3	08/08/1998 à 08/08/2003	090
1661-04	Marta Maria Mendes da Silva	611.082-4	28/07/1995 à 28/07/2000	180
3168-03	Dina Wanderley Rabelo	611.346-9	27/07/1998 à 27/07/2003	090
2057-04	Fávia Araújo Mendes Caminha	612.108-8	01/08/1997 à 01/08/2002	090
2285-03	Ivan Rodrigues de Carvalho	612.086-1	30/09/1990 à 30/09/2000	180
2177-04	Antônia Celso de Medeiros	612.282-7	01/07/1997 à 01/07/2002	090
2258-04	Márcia de Góes Silva	611.035-4	01/08/1995 à 01/08/2000	090
2272-04	Carlos Augusto de Carvalho Filho	612.448-0	01/07/1997 à 01/07/2002	090
2250-04	Miriam Cunha Borges Pinto	612.343-2	01/07/1997 à 01/07/2002	090
2362-04	Mª Marenze Silva de Macedo	611.368-5	16/08/1998 à 16/08/2003	090
2471-04	Azuleira Mª Sampaio S. de Azevedo	611.508-4	02/07/1998 à 02/07/2003	090
0708-03	Gláucio Tavares Pessoa da Costa Junior	611.874-8	11/05/1997 à 11/05/2002	090
2413-04	Epilácio Miguel de França	611.871-6	15/08/1997 à 15/08/2002	090
2455-04	Janeide Rangel Marques	611.524-8	14/03/1998 à 14/03/2004	090
2521-04	Jose de Figueiredo de Almeida	611.558-1	15/08/1998 à 15/08/2003	090
1988-04	Hélio Rabelo Souto Maior	612.103-9	31/08/1997 à 31/08/2004	090
2924-03	Noraide Pires Alaruna	612.523-1	01/07/1997 à 01/07/1997	180
2591-04	Márcia Mireia Loureiro	611.186-4	15/08/1998 à 15/08/2003	090
2441-03	Suzana Lima Jacob	612.557-9	03/03/1998 à 03/03/2003	090
3874-03	Josefa Pereira da Silva	611.188-7	08/08/1998 à 08/08/2003	090
2538-04	Raimundo Cassiano Filho	611.314-1	15/08/1978 à 15/08/2003	090
2584-04	Iara Nóbrega Ribeiro	611.318-2	15/08/1978 à 15/08/2003	090

JOSÉ ROMÉRIO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente do IPEP

## Segurança Pública

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA N° 252/04-DS

João Pessoa, 14 de setembro de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo n° 11066/04;

#### RESOLVE:

I-Designar o servidor CESAR AUGUSTO CESCINETTO, matrícula n° 0049-3, para responder pelo cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular FRANCISCO FARIAS BATISTA, matrícula n° 3569-7, em gozo de férias regulamentares no período de 08.09. a 06.10.2004;

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 08.09.2004.

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providências através da D.R.H., as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Agricultura, Irrigação e Abastecimento

### INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA INTERPA-PB

PORTARIA PRESI N° 035/04

Cabedelo-PB, 14 de setembro de 2004.

O Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o ato governamental n° 0227/2004, publicado no DOE em 13 de abril de 2004, combinado com o artigo 13, inciso I do Regime Interno, aprovado pelo Decreto n° 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

#### RESOLVE:

I. Designar os servidores NABOR PIRES VILAR, matrícula 427-8, ESTELÍDIA DE SANTANA EÇA, matrícula 239-9, FERNANDO CÉSAR CAVALCANTE, matrícula 137-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do art. 51 da Lei n° 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Patrimônio do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba - INTERPA-PB.

II. Designar, na condição de substituto, quando na falta ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão, os servidores HELMA MARIA FREITAS DE LIMA, matrícula 27-2 e GEORGE FELIPE MELO PEREIRA, matrícula 6031-3.

III. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PRESI N° 036/04

Cabedelo-PB, 14 de setembro de 2004.

O Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o ato governamental n° 0227/2004, publicado no DOE em 13 de abril de 2004, combinado com o artigo 13, inciso I do Regime Interno, aprovado pelo Decreto n° 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

#### RESOLVE:

I. Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS S. DE SOUSA matrícula 6036-0, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 6030-5, RODRIGO BEZERRA VIEIRA, matrícula 6038-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do art. 51 da Lei n° 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão

**Permanente de Material** do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba – INTERPA-PB.

II. Designar, na condição de substituto, quando na falta ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão, os servidores **MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE FREITAS**, matrícula 218-6 e **RENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 258-5.

III. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA PRESI Nº 037/2004**

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba (INTERPA-PB), no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/2004, publicado no DOE em 13 de abril de 2004, combinado com o artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

1 – Constituir uma Comissão composta pelo Engenheiro Agrônomo **Aderaldo Luiz de Lima**, matrícula 5011-3, pela Bacharela em Ciências Contábeis **Socorro Farias de Araújo**, matrícula 0201-1 e pela Bacharela em Administração **Vânia Maria Toscano de Brito**, matrícula 85-0 para, sob a presidência do primeiro, elaborar a Proposta Orçamentária e os Relatórios de Execução das Atividades do INTERPA-PB.

2 – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 16 de setembro de 2004

**PORTARIA PRESI Nº 038/2004**

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba (INTERPA-PB), no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/2004, publicado no DOE em 13 de abril de 2004, combinado com o artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

1 – Designar o Advogado **Raimundo Pereira Lima**, matrícula 6076-3, para substituir o Advogado **Marcos Medeiros Formiga**, matrícula 6055-1, na presidência da Comissão Institucional de Inquérito, constituída pela Portaria PRESI nº 084/03, de 01 de outubro de 2003, com a finalidade de apurar as denúncias junto às áreas das associações ACOPEMAR, AGRICOL E ACOPPRUM, no município de Mataraca-PB.

2 – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 16 de setembro de 2004

  
OSEAS ALMEIDA NETO  
Procurador

## Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIA Nº 234/PGE**

João Pessoa, 25 de agosto de 2004.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Bela. **GEORGIANA PONTES DE ASSIS BRITO**, matrícula n.º 153.502-1, Assessora Especial desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregada do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Ministério Público do Estado e Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
LUCIANO JOSÉ NOGUEIRA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 1457/PGA**

João Pessoa, 16 de setembro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **UBIRAJARA SOUTO CASADO**, matrícula nº 155.150-7 e **AURICÉLIA COUTINHO BESERRA**, matrícula nº 155.146-9, OAB-PB/11790, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA** - Processo nº 200.2004.040.128-9, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ERIC ANDRETTI BARRETO NOGUEIRA**, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1458/PGA**

João Pessoa, 16 de setembro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1 e **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, Advogado, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA** - Processo nº 2004.000.023-0, impetrado por **EDSON COELHO DE ARAÚJO**, contra o **EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1459/PGA**

João Pessoa, 16 de setembro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1 e **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB-9897, Advogado, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO** - Processo nº 2004.000.023-0, impetrado por

**EDSON COELHO DE ARAÚJO**, contra o **EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1460/PGA**

João Pessoa, 16 de setembro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **ACÇÃO DECLARATÓRIA** - Processo nº 200.2004.022.484-8, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA LÚCIA RIBEIRO FIREMAN**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1240/PGA**

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO**, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - PROCESSO Nº 200.2204.031.783-2, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **HILMA LOPES SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1241/PGA**

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO**, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.031.313-8, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOSÉ IVONALDO BATISTA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1242/PGA**

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO**, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.041.851-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA DA SALETE SILVA BEZERRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1243/PGA**

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO**, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.031.805-3, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **EURIDES PONTES DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1244/PGA**

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO**, matrícula nº 152.986-

2, OAB/PB 10.737, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.763-2, 1ª VFP, promovida por NEUSA ALIETE DE LUCENA NÓBREGA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1245/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.845-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANA MARIA DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1408/PGA

João Pessoa, 09 de setembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.022.411-1, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FRANCILENE ALVES PEREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1454/PGA

João Pessoa, 15 de setembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.040.201-4, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA GRACILDA MARANHÃO CAVALCANTI, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1224/PGA

João Pessoa, 25 de agosto de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, e DJAFER PINTO PEREIRA, Assessor Especial, matrícula nº 152532-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.014419-6, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ARNALDO MOUZINHO DA SILVA, contra o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1230/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.832-5, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DALVA MACHADO ARRUDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1231/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.858-0, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DE LOURDES D. FIALHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1232/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.874-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA CLEIDES

C. CAVALCANTE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1235/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.819-2, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARLI PEREIRA GERIZ, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1236/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.688-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por IZAURA GONCALVES DE LIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1237/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.803-6, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1238/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 200.2004.039.602-6, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por SANDRA MARIA RODRIGUES FERREIRA E OUTROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1239/PGA

João Pessoa, 26 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE BARROS, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00973.2004.001.13.00-6, 1ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: SEBASTIÃO MARIANO DA COSTA; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Editais e Avisos

FUJI S.A. – MÁRMORES E GRANITOS – CNPJ(MF) 41.137.225/0001-71.

CAMPINA GRANDE – PARAÍBA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

EMPRESA BENEFICIÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE – FINOR – Pelo presente Edital, convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9.00 (Nove) horas do dia 18 de Outubro de 2004, na sede da empresa situada na Avenida Deputado Raimundo Asfora, 1795 – Velame, no município de Campina Grande (PB), quando serão tratados os seguintes assuntos: I – Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2003; II – Eleger o Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2003/2006; III – Fixar honorários para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal quando em funcionamento; IV – Deliberar sobre os resultados verificados no exercício e, outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontra a disposição dos interessados na sede social da Empresa, no endereço supra citado, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Campina Grande 15 de Setembro de 2003. ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA – Diretor Presidente.

FAZENDA QUANDÚ S/A – FADUSA – CNPJ/MF nº 09.253.063/0001-24 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA QUANDÚ S/A – FADUSA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social desta empresa, situada na Fazenda Quandú, zona rural, município de Araçagi (PB), no dia 24 de setembro de 2004, com início às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Redução do capital Social Subscrito e Integralizado, de conformidade com o permitido no disposto do Art. 173 da Lei nº 6.404/76; b) Resgate das ações correspondente a redução do Capital Social, mediante a criação de um Fundo de Resgate de Ações; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Araçagi (PB), 15 de setembro de 2004. Ass. Alberto de Azevedo Porpino – Presidente do Conselho de Administração.